PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2021

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que coloco para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto Legislativo, que concede a Comenda do "Mérito Municipalista" de Ilha Comprida ao Sr. Alberto Sanches, em reconhecimento aos relevantes serviços e contribuições para o progresso e desenvolvimento do Município de Ilha Comprida.

Alberto Sanches (ou Beto da prefeitura) é funcionário Público, casado a mais 20 anos com Silene Teixeira Sanches e pai de 3 lindos e incríveis filhos, Guilherme, Gustavo e Pedro. Filho de Jacy Sanches (Jacy pedreiro) e Maria da Guia Domingues (Tia Daguia).

Morador de Ilha Comprida desde 1984, graças ao seu pai, veio parar nesse canto do mundo, um paraíso quase intocado e que hoje chama de lar.

Participou do plebiscito de 1991, depois na emancipação em 1992, junto com seu pai carregou bandeiras e muitas pessoas em cima de uma Rural Willis 1978 para que todos pudessem votar.

Concluiu em 1999 o Ensino Médio e o Curso de Informática, em 2002 através de concurso público entrou para Prefeitura Municipal e foi trabalhar no Pavilhão 9, um lugar de amigos lutadores, que tem muito orgulho e respeito. Durante 15 anos se dedicou a fazer o melhor que seu trabalho exigia.

No município, desde jovem participava dos grêmios estudantis das escolas, formava equipes masculinas e femininas de futebol para participarem dos campeonatos locais, promoveu em parceria com seu pai campeonatos de futebol, surf, vôlei, da década de 90 até o início dos anos 2000. Em 1994 criou o esporte Clube Adriana que se sagrou Campeão Mirim Municipal. Junto com seu pai Jacy fundou em 1998 o Independente F. C., conseguindo ser vice campeão municipal amador.

Trabalhou como ajudante geral, foi pintor, chapeiro e pedreiro. Participou da primeira reforma da capela de Nossa Senhora Aparecida e da construção do salão de festas. Ajudou seu pai na construção do Espaço Cultural e também em obras do Boqueirão Sul, como a escola e a construção dos boxes da balsa de Ilha Comprida -

Cananéia. Pintou em todos os setores e prédios públicos existentes, pintou de asfalto até carro, e foram muitos serviços de ajuda e caridade ao longo dos anos.

Participou da organização de alguns blocos de carnaval, e em 2007 ao lado do seu amigo Borrão fundou o Bloco do Pinto.

Em 2018 foi transferido para o prédio da prefeitura onde foi parar na tributação, outro ambiente incrivelmente desafiador e que com a ajuda dos seus colegas aprendeu muitas coisas novas sempre se dedicando o máximo. Esteve também nos Departamentos de Saúde e Jurídico.

Participou de todas as eleições do município. Em 2020 teve o orgulho imenso em concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais onde teve a grata conquista de 144 votos, pessoas que acreditaram nas ideias e projetos por ele apresentados.

Hoje continua contribuindo com ações sociais, e projetos que possam de alguma forma mudar a vida das pessoas, e deixando sempre seus préstimos para atender os mais necessitados. Sempre acreditando em Deus segue na batalha que a vida proporciona.

Pelos motivos acima expostos e com o intuito de homenagear este cidadão de grande importância do nosso município, proponho conceder o Título de Comenda do "Mérito Municipalista" ao Sr. Alberto Sanches pelos seus 37 anos de Ilha Comprida/SP. Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

Plenário dos Emancipadores, em 17 de setembro de 2021

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2021.09.20 12:03:12 -03'00'

ROGÉRIO LOPES REVITTI

Vereador – Cidadania

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2021

CONCEDE O TÍTULO DE COMENDA DO "MÉRITO MUNICIPALISTA" AO SR. ALBERTO SANCHES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a comenda do "Mérito Municipalista" ao Sr. Alberto Sanches.".

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 17 de setembro de 2021.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2021.09.20 12:03:30 -03'00'

ROGÉRIO LOPES REVITTI

Vereador – Cidadania